



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Jonacy Junior	Telefone:	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202300058006752
Esta solicitação é válida até o dia: 19/01/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)					
ÁREA FORNECEDOR					
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:					
Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	
				OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de cozinha, com disponibilização de cozinheiros(as) e auxiliares de cozinha, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, na Sede e unidades da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, como também em eventos externos, nos casos de serviços eventuais.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	Jornada	UNIDAD E	QUANT.	Valor Unitário Mensal	Valor total Mensal	Valor total ANUAL
FIXOS NOS POSTOS (exceto os serviços eventuais)							
1	Cozinheiro (A)	12hx36h (diurno)	Serviço	4	R\$ -		R\$ -
2	Cozinheiro (A)	08 horas (diurno)	Serviço	1	R\$ -		R\$ -
3	AUXILIAR DE COZINHA	12hx36h (diurno)	Serviço	8	R\$ -		R\$ -
4	AUXILIAR DE COZINHA	08 horas (diurno)	Serviço	1	R\$ -		R\$ -
SERVIÇOS EVENTUAIS (Incluindo todos os materiais necessários à execução do serviço)							
5	COZINHEIRO EVENTUAL	12 horas (diurno)	Serviço	168	R\$ -		R\$ -
6	COZINHEIRO EVENTUAL	12 horas (noturno)	Serviço	96	R\$ -		R\$ -
7	COZINHEIRO EVENTUAL	08 horas	Serviço	200	R\$ -		R\$ -
8	AUXILIAR DE COZINHA EVENTUAL	08 horas	Serviço	100	R\$ -		R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$	R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL anexos

Os serviços referente aos postos fixos serão executados nas unidades da OVG, nos endereços que serão distribuídos conforme descrito no anexo 01:

A contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais de limpeza necessários para higienização dos utensílios e área de produção de alimentos (cozinha), seja nos postos fixos ou em locais indicados pela Contratante, no caso da utilização de serviços eventuais. A relação dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados pela CONTRATADA está contida na tabela 3 do termo de referência, de acordo com a necessidade.

A visita técnica à OVG, nos locais indicados na Tabela 02, será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas, por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações da OVG.

Para se habilitar na oferta de preço as empresas deverão apresentar juntamente com a proposta comercial, a documentação solicitada no item 3 do Edital,

Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas, realizar as visitas técnicas nas unidades da OVG, com data e horário a ser marcado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Coordenação de Serviços Gerais, no telefone: (62) 3201-9409 ou por e-mail: servicos.geral@ovg.org.br, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG

Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: <input type="checkbox"/>	Serviço: <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor:

--